DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 028/2021 DE CONVITE Nº 007/2021

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com suas alterações, e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com as Atas de Sessões Públicas realizadas nos dias 08/04/2021, às 13h00min e 15/04/2021, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA A P ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO PUBLICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.802.166/0001-15, com sede na Rua Suzano Ribeiro Vianna nº 220 – Bairro Jardim Vista Alegre – CEP 17.190-000 – Reginópolis– SP, pelo valor total de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), ADJUDICO o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, HOMOLOGO os procedimentos adotados no Convite nº 007/2021, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 22 DE ABRIL DE 2021.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700
www.guaimbe.sp.gov.br – email: prefeituradeguaimbe@ig.com.br
CNPJ 44.529.592/0001-09

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

LICITAÇÃO: 037/2021
CONVITE nº 009/2021

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública, orçamentária e financeira, no cumprimento das exigências legais, atendimento às Instruções, Recomendações, Deliberações e Comunicados do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria do Tesouro Nacional".

Na data de 22 de abril de 2021, às dez horas, zero minuto e zero segundo, os membros da Comissão de Licitações, designados pelo Decreto nº 2.787, de 24 de março de 2021, sob a Presidência da Sra. Flavia Aparecida Silva Kadota e os membros, Wagner Medeiros Martins Garcia e Fabiana Achilles Belmiro Rocha, se reuniram para analisarem a documentação das empresas convidadas nos autos do processo licitatório de número e objeto em epigrafe, sendo constatado o recebimento de envelopes devidamente lacrados e inviolados das empresas a seguir descritas:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
6986	ESCRITORIO SILVA CONTABILIDADE LTDA ENIZIO MIRANDA Habilitado	DEME 610.969.978-00	Sim 4.647.531-X
6936	FERREIRAS ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA ADEMILSON FERREIRA DE ARAUJO Habilitado	ME 170.380.998-09	Sim 27.611.052-3
6937	NPS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI NILSON PEREIRA DA SILVA Habilitado	OUTRAS 041.601.758-48	Não 13.617.258
6938	S&D CONTABILIDADE LTDA LUIS DOUGLAS JORGE POLIZER Habilitado	ME 395.833.288-98	Sim 46.696.430-4

As empresas licitantes apresentaram a documentação tempestiva, mas sem representantes presentes nesta sessão. Ato contínuo foram abertos os Envelopes nº 01 DOCUMENTAÇÃO, sendo que após verificação pelos membros da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700
www.guaimbe.sp.gov.br – email: prefeituradeguaimbe@ig.com.br
CNPJ 44.529.592/0001-09

Municipal de Licitação, atestou- se que todas as empresas cumprem os requisitos de habilitação, sendo verificada que a proponente NPS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, apresentou certidão positiva de débitos municipais emitida pela Prefeitura Municipal de Lins. Contudo a proponente apresentou declaração de enquadramento como ME, sendo-lhe conferida as prerrogativas dos artigos, 42 a 45, da Lei Complementar nº 123/06, razão pela qual a Comissão deliberou por habilitar as 04 (quatro) empresas proponentes, eis que cumpridos os requisitos previstos no edital. Em continuidade, a documentação apresentada foi devidamente rubricada por todos os presentes. Não houve representantes das licitantes nesta sessão, contudo as empresas licitantes apresentaram declaração desistindo do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" e § 6º, da Lei nº 8.666/93, nesta fase de habilitação. Em decorrência disso, os membros da Comissão de Licitações procederam a abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA e rubricaram os documentos, sendo verificado que todas as empresas apresentaram as respectivas propostas nos moldes exigidos no instrumento convocatório. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas:

Item 1 Classif.	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1	6936	FERREIRAS ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA	57.600,00	Classificado
2	6986	ESCRITORIO SILVA DE CONTABILIDADE LTDA	58.800,00	Classificado
3	6938	S&D CONTABILIDADE LTDA	63.600,00	Classificado
4	6937	NPS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI	67.200,00	Classificado

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Sra. Presidente declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Assim, verificou-se que a empresa:

6936	FERREIRAS ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA	
Item	CNPJ: 11.604.199/0001-83	Valor Total
	R MALVINA SIQUEIRA ARANTES, 19 - CENTRO, OCAUCU - SP, CEP: 17540-001	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700
www.guaimbe.sp.gov.br – email: prefeituradeguaimbe@ig.com.br
CNPJ 44.529.592/0001-09

	Telefone: (14) 3408-1000 Descrição	
1	Proposta para todos os itens	57.600,00

Ofertou o menor preço global, razão pela qual a Comissão de Licitações aceitou o preço proposto e declarou a proponente vencedora do certame. Considerando a ausência de representantes das licitantes nesta sessão, e a apresentação da declaração de desistência do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" e § 6º, da Lei nº 8.666/93, nesta fase de julgamento das propostas, os autos serão remetidos à Prefeita Municipal para homologação do processo licitatório e adjudicação ao proponente vencedor. Ato contínuo, a Comissão de Licitações deliberou por comunicar os licitantes via e-mail. Nada mais havendo a tratar, às dez horas, cinquenta e cinco minutos e zero segundo a Presidente deu por encerrado os trabalhos, sendo que eu, Wagner Medeiros Martins Garcia, o qual secretariei os trabalhos, lavro a presente ata que segue assinada por todos os membros.

ASSINAM

COMISSÕES/PORTARIAS:

_____
Flávia Aparecida Silva Kadota
CPF.: 286.123.008-86
RG.: 26.767.516-1
Cargo: Presidente
PORTARIA: 2788/2021 DE 24/03/2021

_____
Fabiana Achilles Belmiro Rocha
CPF.: 328.494.348-09
RG.: 33.194.790-0
Cargo: Membro da Comissão
PORTARIA: 2788/2021 DE 24/03/2021

_____
Wagner Medeiros Martins Garcia
CPF.: 171.828.268-01

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700
www.guaimbe.sp.gov.br – email: prefeituradeguaimbe@ig.com.br
CNPJ 44.529.592/0001-09

RG.: 20.559.285-5
Cargo: Membro da Comissão
PORTARIA: 2788/2021 DE 24/03/2021